CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 227/2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, avalie a viabilidade de instalar uma faixa de pedestre em frente a Drogaria Real, segue localização em anexo

JUSTIFICATIVA: A faixa de pedestre seria importante, pois a avenida possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2024.

APROVADO
EM 11/03/24
PRESIDENTE

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador